



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 19 de dezembro de 2016 - Nº 5242

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.642

DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, LOCALIZADO NO BAIRRO RUY PINTO BANDEIRA, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DENOMINAR, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, “**SÉRGIO SAMPAIO**” o Centro de Cultura, Esporte e Lazer, localizado no Bairro Ruy Pinto Bandeira, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 867/2016

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.608/2016, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 36.332/2014,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº.

36.332/2014, envolvendo o servidor municipal **TÂNIA MARIA SILVERIO LIMA**, lotada na **SEMDURB**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 870/2016

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.608/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados, durante o mês de outubro de 2016, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	LOTAÇÃO	HORAS	SEQ. Nº
FRANCISLANE NICOMÉDIO DE ARAÚJO DALMAZIO	SEMDES	30	2 - 16.752/2016
EMERSON SANTANA	GAP	40	2 - 16.860/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0531/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3511-2713

da Saúde, firmada em 13/05/2016, para aquisição de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) unidades do medicamento Losartana Potássica 50 mg Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais).**PROCESSO:** Prot. Nº 51-40.400/2016.**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****FORNECEDOR:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0523/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 27/04/2016, para aquisição de 40.000 (quarenta mil) unidades do medicamento Metoprolol Succinato 25 mg Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**PROCESSO:** Prot. Nº 51-40.398/2016.**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****FORNECEDOR:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1617/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 13/09/2016, para aquisição de 170.000 (cento e setenta mil) unidades do medicamento Clorpromazina Cloridrato 100 mg Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**VALOR:** R\$ 26.588,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais).**PROCESSO:** Prot. Nº 51-40.397/2016.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2014.**CONTRATADA:** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**VALOR:** R\$ 302.062,42 (trezentos e dois mil, sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).**VIGÊNCIA E PRAZO:** A vigência será de 01 de julho de 2015 a 01 de julho de 2016, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2015.**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Mauricio Luiz Daltio – Secretário Municipal de Fazenda, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Elias de Souza – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Edmar Lyrio Temporim – Diretor Presidente da Dataci.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 21.797/2015.**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PMCMV-FAR***** Retificação**

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro do Itapemirim/ES; CNPJ 27.165.588/0001-90; Operação 0377.662-77, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento RESIDENCIAL OTILIO RONCETE 2, localizado à Rua Projetada s/nº, Bairro Gilson Carone, no Município de Cachoeiro do Itapemirim/ES, no valor de R\$ 389.760,00 (Trezentos e oitenta e nove mil e setecentos e sessenta reais), com vigência de 20/10/2016 a 20/04/2018, firmado em 20/10/2016, assinado por CARLOS AURELIO LINHALIS – Superintendente Regional e CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS – Prefeito Municipal de Cachoeiro do Itapemirim/ES.

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PMCMV-FAR*** Retificação**

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniados:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro do Itapemirim/ES; CNPJ 27.165.588/0001-90; Operação 0377.663-81, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento RESIDENCIAL OTILIO RONCETE 3, localizado à Rua Projetada s/nº, Bairro Gilson Carone, no Município de Cachoeiro do Itapemirim/ES, no valor de R\$ 361.920,00 (Trezentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais), com vigência de 20/10/2016 a 20/04/2018, firmado em 20/10/2016, assinado por CARLOS AURELIO LINHALIS – Superintendente Regional e CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS – Prefeito Municipal de Cachoeiro do Itapemirim/ES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO Nº 000486/2016****A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES,** através da Secretaria Municipal de Defesa

Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed.Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de itapemirim, ES, CEP: 29.300-100 Tel: (28) 3522-6058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
HER4135	108100	PM30325082	21/11/2013	618-1/00	127,69
KXX1541	256230	GM00857326	21/05/2013	574-6/03	85,12
JGB6327	256230	GM00852978	06/06/2013	554-1/01	53,20
MTT7666	256230	GM00866350	04/09/2013	554-1/05	53,20
MSX9620	256230	GM00861549	07/03/2014	605-0/01	191,53
MRJ4084	256230	GM00867193	17/10/2013	605-0/01	191,53
MPE3888	256230	GM00872855	29/07/2014	736-6/02	85,12
ODI2347	256230	GM00864794	07/08/2014	545-2/01	127,69
MPK8671	256230	CI00879321	25/02/2015	736-6/02	85,12
FBC6339	256230	CI00880724	17/04/2015	736-6/02	85,12
ODB6539	256230	CI00883083	31/08/2015	551-7/01	127,69
MSN1412	256230	CI00884115	03/09/2015	605-0/01	191,53
MRW7639	256230	CI00881033	12/05/2015	604-1/02	127,69
MSV8876	108100	PM30669295	10/09/2015	573-8/00	191,53
OCZ1086	108100	PM30717884	12/11/2015	705-6/02	191,53
PPG9811	256230	CI00885215	02/02/2016	554-1/02	127,69
MUY6463	256230	CI00886522	12/02/2016	551-7/01	127,69
NQT8581	108100	PM30719645	14/02/2016	723-4/00	85,12
LKV4490	256230	CI00886279	16/02/2016	605-0/01	191,53
PPC3398	256230	CI00886612	23/02/2016	605-0/01	191,53
ODL2495	256230	CI00885918	04/03/2016	545-2/01	127,69
PPI2940	256230	CI00886348	11/03/2016	562-2/01	53,20
PPB8143	256230	CI00885245	29/03/2016	554-1/06	127,69
MTD7877	256230	CI00886875	29/03/2016	552-5/00	85,12
MTT5740	256230	CI00886880	31/03/2016	573-8/00	191,53
MSW9036	108100	PM30721855	11/04/2016	705-6/01	191,53
OYE8865	256230	CI00887311	12/04/2016	545-2/06	127,69
MQA0488	256230	CI00885944	12/04/2016	555-0/00	85,12
MTC1611	256230	CI00887111	14/04/2016	554-1/05	127,69
OQJ3720	256230	CI00887118	13/04/2016	605-0/01	191,53
ASO9284	256230	CI00887020	15/04/2016	554-1/01	127,69
OVH9496	108100	PM30723503	18/05/2016	580-0/00	127,69
MPL0775	256230	CI00882486	23/05/2016	554-1/05	127,69
MSV8119	256230	CI00887514	06/06/2016	546-0/00	85,12
MGQ5255	256230	CI00887511	01/06/2016	736-6/02	85,12
MTP9299	256230	CI00887584	08/06/2016	554-1/05	127,69
MPL9298	256230	CI00887249	11/06/2016	736-6/02	85,12
BLR4760	108100	PM30724173	16/06/2016	612-2/00	191,53
MTC1314	256230	CI00887678	18/06/2016	554-1/01	127,69
MSH2567	108100	PM30724086	17/06/2016	627-0/00	127,69
ODC9151	256230	CI00887166	20/06/2016	554-1/01	127,69
PPB2138	256230	CI00887851	20/06/2016	605-0/01	191,53
MSX3898	108100	PM30851913	20/06/2016	573-8/00	191,53
DIO0092	256230	CI00887170	28/06/2016	736-6/02	85,12
PPC6397	108100	PM30852409	28/06/2016	723-4/00	85,12
ODT9237	256230	CI00886830	05/07/2016	554-1/04	127,69
MEK6969	108100	PM30852195	06/07/2016	604-1/02	127,69
MTS8381	256230	CI00887906	07/07/2016	736-6/02	85,12

OYK7038	108100	PM30852711	09/07/2016	723-4/00	85,12
ODP1411	256230	CI00887747	13/07/2016	545-2/01	127,69
MSR7702	256230	CI00887612	14/07/2016	570-3/00	85,12
MPZ1428	108100	PM30852635	15/07/2016	545-2/06	127,69
PPH3446	108100	PM30852334	16/07/2016	545-2/01	127,69
MRO7401	108100	PM30852474	17/07/2016	723-4/00	85,12
MQS2118	108100	PM30852742	19/07/2016	723-4/00	85,12
LBB8885	256230	CI00887529	21/07/2016	545-2/01	127,69
NHL7033	256230	CI00887533	21/07/2016	545-2/01	127,69
MPQ0425	256230	CI00888161	21/07/2016	555-0/00	85,12
MSG7249	256230	CI00887540	25/07/2016	545-2/01	127,69
ODT9206	108100	PM30724411	29/07/2016	604-1/01	127,69
ODH6234	256230	CI00888062	01/08/2016	519-3/00	191,53
MSI4113	256230	CI00887812	01/08/2016	736-6/02	85,12
MSV1318	108100	PM30853208	05/08/2016	573-8/00	191,53
MRS5531	256230	CI00888025	06/09/2016	554-1/01	127,69
MTY8355	256230	GM00858750	16/07/2013	736-6/02	85,12
ASW8942	256230	GM00869589	21/12/2013	568-1/00	53,20
DDI6177	256230	GM00856912	09/05/2013	605-0/01	191,53
MTT5428	256230	GM00862662	19/03/2014	605-0/01	191,53
MTR8068	256230	GM00864649	05/05/2014	566-5/00	85,12
ODR9700	256230	GM00870418	05/06/2014	605-0/01	191,53
MRO3867	256230	CI00880682	18/04/2015	612-2/00	191,53
OYH0123	256230	CI00880914	30/04/2015	736-6/02	85,12
MTO1944	256230	CI00880156	25/03/2015	562-2/01	53,20
MSL4880	256230	CI00883921	03/09/2015	554-1/03	53,20
MPZ3842	256230	CI00885225	10/02/2016	736-6/02	85,12
MSC7122	256230	CI00885889	16/02/2016	568-1/00	53,20
MSJ1226	256230	CI00886540	22/02/2016	570-3/00	85,12
AME4993	256230	CI00886753	29/02/2016	570-3/00	85,12
MSU8161	256230	CI00886563	22/03/2016	550-9/00	85,12
INT1558	256230	CI00886568	23/03/2016	547-9/00	85,12
MTF6990	256230	CI00886883	01/04/2016	736-6/02	85,12
MQV8808	256230	CI00886144	03/04/2016	546-0/00	85,12
ODT9289	256230	CI00887086	08/04/2016	554-1/07	127,69
MRZ7070	256230	CI00886633	13/04/2016	736-6/02	85,12
GTH2967	256230	CI00887401	15/04/2016	556-8/00	127,69
MSY9763	108100	PM30723202	23/04/2016	705-6/01	191,53
LLY8342	256230	CI00887236	30/04/2016	736-6/02	85,12
PPC6398	256230	CI00887144	04/05/2016	566-5/00	85,12
NYE7075	256230	CI00887604	11/05/2016	612-2/00	191,53
LCV5749	108100	PM30768955	11/05/2016	605-0/01	191,53
ODF5119	256230	CI00886600	13/05/2016	562-2/01	53,20
OYI0347	256230	CI00886818	19/05/2016	545-2/01	127,69
MSK8507	256230	CI00887658	17/05/2016	545-2/06	127,69
MQS9399	108100	PM30724506	30/05/2016	604-1/02	127,69
GYI4265	256230	CI00887241	06/06/2016	554-1/07	127,69
MSV8119	256230	CI00887515	06/06/2016	547-9/00	85,12
JOX8975	256230	CI00887718	07/06/2016	556-8/00	127,69
MOX3087	256230	CI00887608	06/06/2016	556-8/00	127,69
LLJ9007	108100	PM30851685	09/06/2016	656-4/00	191,53
MTT5201	256230	CI00887675	10/06/2016	554-1/01	127,69
JOB2590	256230	CI00887247	11/06/2016	736-6/02	85,12
BOY7764	256230	CI00887429	10/06/2016	554-1/01	127,69
OCW8591	256230	CI00887250	17/06/2016	736-6/02	85,12
MTS5124	256230	CI00887593	17/06/2016	605-0/01	191,53
ODA4484	256230	CI00887267	21/06/2016	554-1/04	127,69
LKY4301	256230	CI00887596	23/06/2016	605-0/01	191,53
MTB4669	256230	CI00887680	22/06/2016	554-1/07	127,69
MTA7206	108100	PM30852152	22/06/2016	723-4/00	85,12
ODC9283	108100	PM30851886	26/06/2016	723-4/00	85,12
MQI6386	256230	CI00887171	28/06/2016	552-5/00	85,12
PPF0707	256230	CI00887869	28/06/2016	736-6/02	85,12
MRU1158	108100	PM30852403	28/06/2016	723-4/00	85,12
MRE9374	108100	PM30852412	28/06/2016	723-4/00	85,12
HCV9065	256230	CI00886827	22/06/2016	736-6/02	85,12
MQJ6662	108100	PM30852418	03/07/2016	723-4/00	85,12
MRW7271	256230	CI00887901	04/07/2016	545-2/01	127,69
MPO4823	256230	CI00887524	05/07/2016	545-2/01	127,69
OCW5259	256230	CI00887485	05/07/2016	554-1/07	127,69
MTW2412	256230	CI00887494	09/07/2016	555-0/00	85,12
ODT9230	256230	CI00887697	12/07/2016	545-2/01	127,69
ODF5136	256230	CI00887892	13/07/2016	554-1/07	127,69
MPQ4487	256230	CI00887738	13/07/2016	545-2/01	127,69
ODQ9248	108100	PM30852633	15/07/2016	555-0/00	85,12
MRO5588	108100	PM30852641	15/07/2016	545-2/01	127,69
MRL8182	108100	PM30852645	15/07/2016	552-5/00	85,12
MQV9125	256230	CI00887954	12/07/2016	549-5/00	127,69
OVI4678	108100	PM30852721	13/07/2016	604-1/02	127,69
GMW5871	108100	PM30852331	16/07/2016	545-2/01	127,69
GTTO145	108100	PM30852438	17/07/2016	604-1/01	127,69

OYG2383	108100	PM30852447	17/07/2016	604-1/01	127,69
MRW3872	108100	PM30852743	19/07/2016	723-4/00	85,12
DWA7052	256230	CI00887528	21/07/2016	545-2/01	127,69
EIG4338	256230	CI00888153	21/07/2016	545-2/01	127,69
LQR1527	256230	CI00887611	20/07/2016	604-1/02	127,69
MTX7404	256230	CI00888197	25/07/2016	604-1/02	127,69
ODC0192	108100	PM30853006	25/07/2016	562-2/02	53,20
OCW9652	108100	PM30724412	29/07/2016	723-4/00	85,12
MTT7606	256230	CI00887811	01/08/2016	570-3/00	85,12
MST3201	108100	PM30852673	01/08/2016	605-0/01	191,53
OVE5194	108100	PM30853401	02/08/2016	605-0/01	191,53
ODS7523	108100	PM30852870	04/08/2016	604-1/02	127,69
PPD4923	256230	CI00887624	04/08/2016	555-0/00	85,12
MTZ3135	108100	PM30853404	05/08/2016	572-0/00	127,69
PPP0048	108100	PM30724418	07/08/2016	605-0/01	191,53
OVI8732	256230	CI00888414	05/10/2016	554-1/01	127,69

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de DEZEMBRO de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

IPACI

PORTARIA Nº 529/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EWERTON MERGAR**, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos IV B 08 F, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de **01 (um) dia** a partir de *01 de dezembro de 2016*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 38.781, de 25/11/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de novembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *01 de dezembro de 2016* e retorno ao trabalho a partir de *02 de dezembro de 2016*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 541/2016

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 541/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença	Protocolo	
			Duração	Início	
Ana Lucia Alves de Carvalho da Fonseca	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 D	SEME	23 dias	01/12/2016	39.512/2016
Andreia Nascimento Valentim	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	01 dia	02/12/2016	39.913/2016
Claudia Aparecida Cas-siano Talhaferro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H	SEME	15 dias	06/12/2016	39.890/2016
Claudia Mara Ribeiro Ferreira Guedes	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 I	SEMDURB	05 dias	05/12/2016	40.047/2016
Creuzadir de Oliveira Nascimento	Agente de Serviços da Educação IV B 08 D	SEME	06 dias 14 dias	17/11/2016 23/11/2016	38.955/2016 39.517/2016
Geraldo Luiz Pacheco Júnior	Professor PEB C IV V B 10 C	SEME	02 dias	08/11/2016	37.637/2016
Gina Passabom	Auditor Fiscal Sanitário VII A 13 J	SEMUS	04 dias	06/12/2016	40.049/2016
Gisele Cysne Coimbra de Resende	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 D	SEME	03 dias	07/12/2016	40.029/2016
Heloisa de Abreu Pereira	Ajudante Geral I A 01 C	SEME	02 dias	01/12/2016	39.754/2016
Joelma Bastos Louzada do Nascimento	Professor PEB B V VI A 11 J	SEME	30 dias	02/12/2016	39.782/2016
Jose Cleber de Souza	Gari I A 01 G	SEMASI	13 dias	02/12/2016	39.538/2016
Jose Luiz Hilario	Vigia I B 02 H	SEMDES	30 dias	24/11/2016	39.923/2016
Jose Riguete Gaspar	Marceneiro IV A 07 D	SEMO	03 dias 09 dias	28/11/2016 01/12/2016	39.627/2016
Maria Jose Ricco Sampaio	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	03 dias	30/11/2016	39.628/2016
Patricia Gama Temporim Cansi	Professor PEB D V VI A 11 D	SEME	01 dia	02/12/2016	39.752/2016
Tereza Maria Leandro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	01 dia 07 dias	21/11/2016 30/11/2016	38.807/2016 39.414/2016

PORTARIA Nº 542/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JOSE CLEBER DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari IA 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de **02 (dois) dias** a partir de *15 de dezembro de 2016*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 39.538, de 02/12/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de dezembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 16 de dezembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 17 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 543/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JOSE LUIZ HILARIO**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 H, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de **09 (nove)** dias a partir de 24 de dezembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 39.923, de 07/12/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de dezembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de janeiro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 544/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EWERTON MERGAR**, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos IV B 08 F, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de **01 (um)** dia a partir de 02 de dezembro de 2016, conforme avaliação da junta médica constante no processo de protocolo nº 38.781, de 25/11/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 02 de dezembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 02 de dezembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 03 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 545/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **VANDA VIANNA BERNARDO LIMA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de **33 (trinta e três)** dias a partir de 07 de dezembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 40.037, de 08/12/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de dezembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 08 de janeiro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 546/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARA LUCIA ROSSI MOURA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 (um)** dia a partir de 06 de dezembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 39.926, de 07/12/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de dezembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 06 de dezembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 07 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATADO: SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL – 1º OFÍCIO / 1ª ZONA - CNPJ sob o nº 30.965.560/0001-41

OBJETO: Serviço de retificação de medidas lineares e área de imóvel, de propriedade deste Instituto.

VALOR: R\$ 135,44 (cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.57.

RESPALDO: Lei 8666/93, Art. 25, *caput*.

PROCESSO: Prot. Nº 46- 39.725/2016.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de dezembro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do Ipaci

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 413/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14 de Dezembro de 2015, publicada no DOM sob. Nº 5000 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a abertura de crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

SUPLEMENTAR				
Código Reduzido	Class. Nat. Despesa	Reduzido Programa Trabalho	Fonte	Valor
01010009	3.1.90.11.43.00	2.008	100000000000	RS 600,00
01010014	3.1.90.13.02.00	2.008	100000000000	RS 25.000,00
01010059	3.3.90.39.16.00	2.008	100000000000	RS 96.000,00
01010086	3.3.90.39.99.00	2.008	100000000000	RS 3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				RS 124.600,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL

ANULAÇÃO				
Código Reduzido	Class. Nat. Despesa	Reduzido Programa Trabalho	Fonte	Valor
01010096	4.4.90.51.02.99	2.008	100000000000	RS 80.000,00
01010112	4.6.90.71.02.01	3.006	100000000000	RS 23.000,00
01010113	4.6.90.71.99.00	3.006	100000000000	RS 21.600,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				RS 124.600,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 007 / 2016

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO A VOTAÇÃO PLENA-RIA NA SESSÃO DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016,

RESOLVE:

1º) Designar, na forma regimental, para integrar a Comissão Especial de Comissão Especial para Estudo e Sugestão de Soluções sobre a Estrutura de Cargos Comissionados e Limites Constitucionais de Folha de Pagamento na Câmara Municipal, nos termos do artigo 45 e seguintes do Regimento Interno criada pela Resolução nº. 346, de 16 de novembro de 2016, os seguintes vereadores, bem como colocar os servidores abaixo à sua disposição:

Presidente: Delandi Pereira Macedo
Suplente: Brás Zagotto

Relator: Alexon Soares Cipriano
Suplente: Alexandre Andreza Macedo

Membro: Alexandre Bastos Rodrigues
Suplente: Ely Escarpini

Servidores: Anivaldo de Souza
Pablo Lordes Dias

2º) Publique-se. Registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 29 de Novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 008 / 2016

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O § 2º DO ARTIGO 38, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO/C O § 1º DO ARTIGO 1º DO REGIMENTO INTERNO;

E AINDA, CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE CONTIDO NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

RESOLVE:

1º) Fica convocada a Sessão Solene para posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para a legislatura de 2017/2020, na forma do § 2º do artigo 38 da Lei Orgânica do Município c/c o § 1º do artigo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, para o dia **1º de janeiro de 2017, às 16:00 horas, a ser realizada nos Caçadores Carnavalesco Clube**, sito na Rua Costa Pereira, 27 - Centro, nesta, com posterior eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018, em sua sede, no Plenário Elias Moisés, sito à Praça Jeronymo Monteiro, 70 - Centro.

2º) Publique-se. Registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 16 de Dezembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 009 / 2016

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O § 2º DO ARTIGO 38, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO/C O § 1º DO ARTIGO 1º DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

1º) Fica convocados os seguintes servidores para estarem presentes na Sessão Preparatória para solenidade de posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para a legislatura de 2017/2020, na forma do § 2º do artigo 38 da Lei Orgânica do Município c/c o § 1º do artigo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, para o dia 1º de janeiro de 2017, às 15:30 horas, a ser realizada nos Caçadores Carnavalesco Clube, sito na Rua Costa Pereira, 27 - Centro, nesta, com posterior eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018, em sua sede, no Plenário Elias Moisés, sito à Praça Jeronymo Monteiro, 70 - Centro:

Procuradoria:

- Dr. Gustavo Moulin Costa
- Dr. Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis
- Marcos Antonio de Oliveira Lacerda

Jornalismo:

- Célia Regina de Oliveira Ferreira

Redação de Ata:

- Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas
- Rosemere Duarte Biazatte

Interlegis:

Paulo Roberto Secato
Thiago Athayde Viana

Motorista:

- Reginaldo Taddei Fiório

Serventia:

- Irene Pozi Machado
- Janemar Chieregatte Braga

Vigias:

- João Orides Marques Martins
- Mateus Rebonato Santos
- Renan Santos André
- Willian Ribeiro de Sant'Anna

2º) Publique-se. Registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 16 de Dezembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

AGERSA

PORTARIA Nº 090/2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de

Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º – Considerar autorizado a servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	Período	Protocolo
000130	Dayse Modesto Correa	28 e 29 de dezembro de 2016	39882/2016

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

BAYERL MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 13.440.662/0001-24, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 160/2016, válida até 04 de outubro de 2019, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, Localidade de Picadão – Fazenda Monte Líbano, s/n, Distrito de Gironde, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3080

COMUNICADO

GILBERT IBRAHIM DIB, CPF Nº 213.713.708-93, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 39522/2016, para a atividade (18.05) - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizado na Rodovia BR 482, Rodovia do Contorno, KM 08, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 3081

COMUNICADO

J CRUZ COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ Nº 22.579.183/0001-84, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 19257/2015, para as atividades (24.01) - Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado e (24.03) Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Av. Mauro Miranda Madureira - Rodovia do Valão, nº 1039 - Elpídio Volpini – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3082

www.cachoeiro.es.gov.br

Pod entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM